

PROCESSO TC 004164/2021

DECISÃO TC **23430** PLENO

PROCESSO TC : 004164/2021
ORIGEM : Fundação Municipal do Trabalho de Aracaju – FUNDAT
NATUREZA : 44 – Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas
INTERESSADA : Edivaneide Souza Paes Lima
PROCURADOR : João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer nº 275/22
RELATOR : Conselheiro Luis Alberto Meneses

DECISÃO TC - **23430** - PLENO

EMENTA: Contas Anuais. Fundação Municipal do Trabalho de Aracaju, exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade da Sra. Edivaneide Souza Paes Lima. Regularidade.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Luis Alberto Meneses (Relator), Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Maria Angélica Guimarães Marinho, Rafael Sousa Fonsêca (Cons. Substituto) e Francisco Evanildo de Carvalho (Cons. Substituto), com a presença do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, em Sessão do Pleno, realizada no dia 6/10/2022, sob a Presidência do Conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto, por unanimidade de votos, julgar pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais da Fundação Municipal do Trabalho de Aracaju, referentes ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade da Sra. Edivaneide Souza Paes Lima, nos termos do voto do eminente Conselheiro Relator.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessões do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**,
Aracaju, em 20 de outubro de 2022.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Presidente

LUIS ALBERTO MENESES
Conselheiro Relator

Fui presente:

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 19/10/2022 12:30:58

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 19/10/2022 15:03:43

Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 20/10/2022 10:05:20

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código B820C2A2A12BAAC9350C958D2FE8CF69



PROCESSO TC 004164/2021

DECISÃO TC

23430

PLENO

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO

Versam os autos sobre as Contas Anuais da Fundação Municipal do Trabalho de Aracaju – FUNDAT, referentes ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade da Sra. Edivaneide Souza Paes Lima, CPF nº 149.102.175-68, apresentadas tempestivamente a este Tribunal de Contas em 29/4/2021.

A 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, em relatório de contas anuais (fls. 383/396), informou que não foi realizada nenhuma inspeção no exercício financeiro em análise, assim como não foi encontrado nenhum processo julgado ilegal. Ao final, após análise da documentação e dos demonstrativos contábeis, registrou as irregularidades descritas no item 10 do relatório supracitado, a saber: *“10.1 – Divergência entre os valores apresentados no Demonstrativo Sintético de Bens Móveis e Imóveis e na Relação de Bens Adquiridos, no que se refere a aquisição de bens móveis; 10.2 – Desarmonia em relação ao valor informado no Demonstrativo Sintético de Bens Móveis e Imóveis, no que alude a “Depreciação/amortização/exaustão acumulada”, e no Balanço Patrimonial, bem como no Relatório Mensal de Depreciação de Bem (RMB); 10.3 – Desarmonia entre o total imobilizado, registrado no Balanço Patrimonial, tanto no exercício de 2019, quanto no exercício de 2020, em relação aos valores apresentados no Demonstrativo Sintético de Bens Móveis e Imóveis”*.

A interessada foi regularmente citada (fl. 398), tendo apresentado defesa, acompanhada de documentos (fls. 405/410).

A analista da Coordenadoria Técnica, em informação complementar (fls. 423/426), ao examinar os argumentos e documentos elencados pela defesa,

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 19/10/2022 12:30:58

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 19/10/2022 15:03:42

Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 20/10/2022 10:05:20

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código B820C2A2A12BAAC9350C958D2FE8CF69



PROCESSO TC 004164/2021

DECISÃO TC

23430

PLENO

opinou pela regularidade das Contas Anuais, tendo em vista que foram sanadas todas as falhas indicadas no relatório de contas anuais. O Coordenador da 2ª CCI, em despacho motivado (fl. 427), ratificou a informação complementar e opinou pela regularidade das contas em apreço.

Com vista dos autos, o *Parquet* de Contas, em parecer (fls. 430/432), acompanhou a conclusão da Coordenadoria Técnica, opinando pela regularidade destas Contas Anuais.

É o relatório.

VOTO

A Coordenadoria Técnica e o *Parquet* de Contas convergiram pela regularidade das contas em tela, em virtude do saneamento dos apontamentos detectados no relatório de contas anuais.

Ante o exposto, acolho os fundamentos de fato e de direito, contidos nas manifestações da 2ª Coordenadoria de Controle e Inspeção e do Ministério Público de Contas, como se aqui estivessem transcritos, e voto pela regularidade das Contas Anuais, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011.

Isso posto, **DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em **Sessão Plenária** realizada no dia **6/10/2022**, por unanimidade de votos, julgar pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais da Fundação Municipal do Trabalho de Aracaju – FUNDAT, referentes ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade da Sra. Edivaneide Souza Paes Lima, CPF nº 149.102.175-68, com base no art. 43, I, da Lei Complementar Estadual nº 205/2011.

Arquivo assinado digitalmente por LUIS ALBERTO MENESES:27623416553 em 19/10/2022 12:30:58

Arquivo assinado digitalmente por FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO:36702790759 em 19/10/2022 15:03:43

Arquivo assinado digitalmente por JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 em 20/10/2022 10:05:20

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código B820C2A2A12BAAC9350C958D2FE8CF69



Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 06 de outubro de 2022.

1 Aos seis (06) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, estavam
2 presentes em Sessão Ordinária do Pleno, sob a Presidência do Cons. Flávio Conceição de
3 Oliveira Neto, Cons. Ulices de Andrade Filho, Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Cons.^a
4 Maria Angélica Guimarães Marinho, Cons. Luis Alberto Meneses, Cons. Substituto Rafael
5 Sousa Fonsêca, Cons. Substituto Francisco Evanildo de Carvalho e o Procurador-Geral do
6 Ministério Público Especial junto a este Tribunal, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.
7 **Abertura da Sessão:** Havendo número legal, o Cons. Presidente declarou aberta a sessão.
8 **Da Ata:** Lida e aprovada a Ata da sessão anterior. **Distribuição dos Processos:**
9 Distribuição de 37 Processos autuados no período de 23/09/2022 a 29/09/2022.
10 **Expedientes recebido e expedido: Não houve. Comunicações e Proposituras. Do**
11 **Cons. Presidente:** “Quero saudar a todos que estão assistindo a esta sessão através do
12 canal YouTube. Quero também registrar os aniversários, no dia 08/10, do Prefeito de
13 Umbaúba, Humberto Santos Costa; dia 11/10, do Secretário de Estado Geral de Governo,
14 Dr. José Carlos Felizola Soares Filho; também no dia 11/10, do Procurador-Geral do
15 Ministério Público do Estado, Dr. Manoel Cabral Machado Neto; dia 12/10, do Prefeito da
16 cidade de Maruim, Gilberto Maynard de Oliveira. ” **Dada a palavra ao Cons. Ulices de**
17 **Andrade Filho:** “Senhor Presidente, cumprimento a todos, especialmente, o Conselheiro
18 Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e quero que ele transmita à Dona Áurea e ao Deputado
19 Gustinho meus parabéns e os meus votos de que tenham grandes mandatos, que trabalhem
20 muito para o desenvolvimento e fortalecimento da nossa sociedade e do nosso Estado.
21 Portanto, Luiz, parabéns e transmita o meu abraço a ambos, tanto à sua esposa, quanto ao
22 seu filho. Senhor Presidente, quero também parabenizar Vossa Excelência e a equipe do
23 Tribunal por já estar destacando o “Outubro Rosa”. Ao entrarmos no Tribunal, já dá para
24 avistar o visual diferente com relação à Campanha do “Outubro Rosa”, essa campanha de
25 valorização e de proteção às mulheres de Sergipe. Em tempo, Senhor Presidente, quero
26 dizer à Vossa Excelência que os meus processos de vista, muito embora pudesse relatar
27 alguns, eu gostaria de propor à Vossa Excelência que deixássemos esse voto de vista para
28 as sessões presenciais, para que nós pudéssemos argumentar melhor. Então, se Vossa
29 Excelência e os demais concordarem, deixemos os votos de vista para as sessões
30 presenciais. Eu imagino que logo mais Vossa Excelência estará em condição de fazer
31 sessão presencial. Quero também, Presidente, pedir à Vossa Excelência para retirar de
32 pauta os processos dos itens 13 e 14 para melhor análise. Somente, Senhor Presidente. ”
33 **Dada a palavra ao Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro:** “Senhor Presidente, Senhores
34 Conselheiros, Douto Procurador, inicialmente, quero cumprimentar a todos, desejar um bom
35 dia, uma boa sessão. Conselheiro, prezado amigo Ulices, farei chegar o voto de Vossa
36 Excelência ao Gustinho e à Dona Áurea, muito obrigado pela lembrança. De logo,
37 Presidente, gostaria de solicitar de Vossa Excelência a retirada de pauta, para melhor
38 análise, do processo do item 20. De minha parte, era só, Presidente. Muito obrigado a todos
39 e uma boa sessão. ” **Dada a palavra ao Cons. Luis Alberto Meneses:** “Senhor Presidente,
40 Senhores Conselheiros, Senhor Conselheiro substituto, Douto Procurador-Geral, Dra. Isis,
41 prezados servidores. Também gostaria de me associar a todas as proposituras
42 apresentadas aos aniversariantes da semana, em nome do Secretário de Governo, Dr. José
43 Carlos Felizola, desejando a todos os aniversariantes saúde e muitas felicidades. Senhor
44 Presidente, também gostaria de fazer o registro e externar aqui os meus votos de pesar aos
45 familiares e aos amigos do Promotor aposentado, Dr. Augusto César Lobão, que faleceu,
46 salvo engano, no dia de ontem. É uma pessoa muito conhecida aqui da cidade e querida



Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 06 de outubro de 2022.

47 por muitos. Senhor Presidente, também gostaria de me somar às congratulações feitas pelo
48 Conselheiro Ulices de Andrade, em relação à iniciativa desse Tribunal à Campanha do
49 “Outubro Rosa” em nome de Vossa Excelência, Presidente do Tribunal. Como também,
50 gostaria de cumprimentar todos os candidatos que foram eleitos e aos que passaram para
51 o segundo turno das eleições. Por último, Senhor Presidente, gostaria de pedir o adiamento
52 do item 39. Muito obrigado, Senhor Presidente. ” **Dada a palavra ao Cons. Substituto**
53 **Rafael Sousa Fonsêca:** “Senhor Presidente, bom dia a todos, gostaria de saudar Vossa
54 Excelência, Presidente Flávio Conceição, Conselheiros presentes na sessão, Conselheiro
55 Ulices de Andrade, Conselheiro Luiz Augusto, Conselheiro Luis Alberto, Conselheiro
56 Francisco Evanildo, Procurador Dr. João Augusto, a secretária Isis, todos que acompanham
57 virtualmente a sessão e também a Conselheira Angélica. E que tenhamos uma ótima
58 sessão. Somente, Presidente, muito obrigado. ” **Dada a palavra ao Cons. Substituto**
59 **Francisco Evanildo de Carvalho:** “Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Conselheiros,
60 Eminentíssimo Procurador, senhora secretária, servidores. Da mesma forma, Presidente,
61 gostaria de me associar a todas as proposituras e desejar um bom dia de trabalho. Somente,
62 obrigado. ” **Dada a palavra ao representante do Ministério Público de Contas, o**
63 **Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello:** “Senhor Presidente,
64 Flávio Conceição de Oliveira Neto, Conselheiro Ulices de Andrade Filho, Conselheiro Luiz
65 Augusto Carvalho Ribeiro, Conselheiro Luis Alberto Meneses, Conselheiro Rafael Sousa
66 Fonsêca, Conselheiro Francisco Evanildo de Carvalho, Conselheira Angélica, Secretária
67 Isis, servidores que dão suporte a esta sessão e todos que nos assistem pelo YouTube.
68 Também, Senhor Presidente, o Ministério Público de Contas se associa a todos os votos de
69 congratulações manifestados, registrando a Campanha “Outubro Rosa”, parabenizando a
70 Presidência e todo Tribunal de Contas por essa campanha tão importante. Aliás, o Tribunal
71 de Contas vem nesse caminho, se associando a essas campanhas de alerta e prevenção à
72 saúde, são alertas que realmente salvam vidas, então, muito importante destacar isso.
73 Também, Senhor Presidente, o Ministério Público de Contas se associa a todos os
74 aniversariantes nominados por Vossa Excelência e por todos e também se congratula, na
75 linha do Conselheiro Ulices de Andrade, Conselheiro Luis Alberto, de todos, parabenizando
76 todos aqueles que foram vitoriosos no pleito do dia 02 de outubro. Eu acho que a vitória nas
77 urnas, a consagração pelo voto é algo muito relevante, que merece os parabéns e eu
78 subscrevo todos os parabéns manifestados nesse sentido. Era só, Senhor Presidente, muito
79 obrigado. ” **Publicações:** Estão sendo publicadas 30 decisões e 02 pareceres-prévios
80 constantes do Anexo II da Pauta. **Julgamentos. Prioridade I. Processos com pedido de**
81 **vista. Processo TC – 010542/2020. Processo TC – 006206/2018. Processo TC –**
82 **001041/2015. Protocolo TC/005464/2019. Processo TC – 000497/2016. Processo TC –**
83 **002939/2019.** Adiados. **Julgamentos do Cons. Carlos Pinna de Assis foram**
84 **automaticamente adiados, em razão de sua ausência. Processo TC – 009126/2017.**
85 **Processo TC – 009130/2017. Processo TC – 009290/2017. Processo TC – 008942/2017.**
86 **Processo TC – 009025/2017. Processo TC – 007859/2019.** Adiados. **Julgamentos do**
87 **Cons. Ulices de Andrade Filho. Processo TC - 000781/2014.** Retirado de pauta. Deferido.
88 **Processo TC - 000473/2015.** Retirado de pauta. Deferido. **Processo TC - 004151/2021.**
89 Câmara Municipal de São Domingos. Prestação de contas anuais referentes ao exercício
90 financeiro de 2020. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Parecer
91 267/2022). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade. Interessado:
92 Acácio Timóteo Santiago. **Processo TC - 004157/2021.** Câmara Municipal de Tomar do



Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 06 de outubro de 2022.

93 Geru. Prestação de contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2020. (Procurador:
94 José Sérgio Monte Alegre – Parecer 1158/2022). **VOTO:** pela regularidade das contas.
95 Aprovado por unanimidade. Interessado: Renilson da Silva Soares. **Processo TC -**
96 **005430/2020.** Fundo Municipal de Saúde de Arauá. Contas anuais do Fundo Municipal de
97 Saúde de Arauá referentes ao exercício financeiro de 2019. (Procurador: Eduardo Santos
98 Rolemberg Côrtes – Parecer 1269/2022). **VOTO:** pela irregularidade das contas. Aprovado
99 por unanimidade. Interessada: Patrícia Moraes Carvalho Nascimento. **Processo TC -**
100 **005483/2020.** Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Dantas. Prestação de contas
101 anuais referentes ao exercício financeiro de 2019. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg
102 Côrtes – Parecer 1288/2022). **VOTO:** pela regularidade com ressalvas e aplicação de multa
103 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Aprovado por unanimidade. Interessada: Mayara
104 Guimarães de Jesus. **Processo TC - 003777/2021.** Fundo Municipal de Assistência Social
105 de Macambira. Prestação de contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2020.
106 (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 1308/2022). **VOTO:** pela
107 irregularidade das contas e aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
108 Aprovado por unanimidade. Interessada: Vera Lúcia Vasconcelos Batista. **Neste momento,**
109 **o Cons. Ulices de Andrade Filho, solicitou a inversão da ordem de julgamento**
110 **constante na pauta a seguir,** a fim de continuar o julgamento dos processos sob sua
111 relatoria constantes em Prioridade II e Assuntos Gerais. **Processo TC – 008745/2018.**
112 Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - Aracaju. Representação.
113 (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 1236/2022). **VOTO:** pela
114 procedência parcial da representação, confirmando a cautelar anteriormente concedida,
115 além de determinações. Aprovado por unanimidade. Interessado: Augusto Fábio Oliveira
116 dos Santos. **Processo TC – 004056/2019.** Fundação Estadual de Saúde. Inspeções e
117 auditorias especiais. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 1156/2022). **VOTO:**
118 pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessada: Lavínia Aragão Trigo de
119 Loureiro. **Protocolo TC/002213/2020.** Fundação Hospitalar de Saúde. Representação não
120 autuada. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho 115/2022).
121 **VOTO** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Sindicato dos Enf.do
122 Estado de Sergipe-Seese. **Protocolo TC/001342/2022.** Prefeitura Municipal de Riachuelo.
123 Denúncia não autuada. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Despacho
124 297/2022). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade. Interessado: Roberto
125 Silva dos Santos. **Após o julgamento dos Processos e Protocolos sob a Relatoria do**
126 **Cons. Ulices de Andrade Filho, o Cons. Presidente retomou a ordem da pauta,**
127 **retornando ao item 20 e seguintes. Julgamentos do Cons. Luiz Augusto Carvalho**
128 **Ribeiro. Processo TC – 007335/2019.** Retirado de pauta. Deferido. **Processo TC –**
129 **001894/2014.** Fundo Municipal de Saúde de Neópolis. Contas anuais de fundos públicos
130 referentes ao exercício financeiro de 2013. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes
131 – Parecer 1417/2021). **VOTO:** pela irregularidade das contas sem aplicação de multa em
132 razão da prescrição. Aprovado por unanimidade. Interessados: Francisco José Leite Soares
133 e Maria da Conceição Simões de Vasconcelos. **Processo TC – 000257/2015.** Fundo
134 Municipal de Assistência Social de Japarutuba. Contas anuais de fundos públicos referentes
135 ao exercício financeiro de 2014. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer
136 75/2022). **VOTO:** pela irregularidade das contas sem aplicação de multa. Aprovado por
137 unanimidade. Interessado: Antônio David Rodrigues Almeida. Advogados: Layana Tyara
138 Campos Dertônio (OAB/SE 4990), Leticia Cabral Melo Sobral (OAB/SE 7639) e Mamede



Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 06 de outubro de 2022.

139 Fernandes Dantas Neto (OAB/SE 1814). **Julgamentos da Cons.^a Maria Angélica**
140 **Guimarães Marinho. Processo TC – 002709/2018.** Secretaria de Estado da Agricultura,
141 Desenvolvimento Agrário e da Pesca. Consulta. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre –
142 Parecer 329/2019). **VOTO:** pela admissibilidade da consulta. Aprovado por unanimidade.
143 Interessados: Elizario Silveira Sobral e Controladoria Geral do Estado. **Processo TC –**
144 **001943/2019.** Prefeitura Municipal de Japarutuba. Consulta. (Procurador: José Sérgio
145 Monte Alegre – Parecer 512/2022). **VOTO:** pelo arquivamento. Aprovado por unanimidade.
146 Interessada: Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira. **Processo TC – 002977/2022.** Adiado.
147 Deferido. **Processo TC – 003948/2021.** Retirado de pauta. Deferido. **Processo TC –**
148 **005317/2021.** Adiado. Deferido. **Processo TC – 005319/2020.** Adiado. Deferido. **Processo**
149 **TC – 003820/2021.** Retirado de pauta. Deferido. **Processo TC – 003832/2021.** Adiado.
150 Deferido. **Processo TC – 002272/2022.** Hospital da Polícia Militar de Sergipe. Prestação de
151 contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2021. (Procurador: João Augusto dos
152 Anjos Bandeira de Mello – Parecer 202/2022). **VOTO:** pela regularidade das contas.
153 Aprovado por unanimidade. Interessado: Saulo Fontes de Santana. **Julgamentos do Cons.**
154 **Luis Alberto Meneses. Processo TC – 000965/2019.** Prefeitura Municipal de Japoatã.
155 Ação rescisória. (Procurador: Eduardo Santos Rolemberg Côrtes – Parecer 1555/2022).
156 **VOTO:** pela inadmissibilidade. **Pedido de vista concedido ao Cons. Ulices de Andrade**
157 **Filho. Prazo Final: 27/10/2022.** Interessado: Arnaldo Ramalho de Souza. **Processo TC –**
158 **003982/2021.** Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo de Aracaju. Prestação
159 de contas anuais referentes ao exercício financeiro de 2020. (Procurador: João Augusto dos
160 Anjos Bandeira de Mello – Parecer 272/2022). **Registre-se o impedimento do Cons. Luiz**
161 **Augusto Carvalho Ribeiro. VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por
162 unanimidade. Interessado: Marlysson Talluanno Magalhães de Souza. **Processo TC –**
163 **004164/2021.** Fundação Municipal do Trabalho. Prestação de contas anuais referentes ao
164 exercício financeiro de 2020. (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello –
165 Parecer 275/2022). **VOTO:** pela regularidade das contas. Aprovado por unanimidade.
166 Interessada: Edivaneide Souza Paes Lima. **PRIORIDADE II. Julgamentos da Cons.^a**
167 **Maria Angélica Guimarães Marinho. Processo TC – 003500/2020.** Prefeitura Municipal
168 de Malhador. Representação. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 1037/2022).
169 **VOTO:** pela regularidade com ressalvas e aplicação de multa administrativa no valor de R\$
170 1.240,67 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Aprovado por
171 unanimidade. Interessados: Elayne Oliveira de Araújo e Gilson Cardoso dos Santos Filho.
172 **Processo TC – 003877/2020.** Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas.
173 Representação. (Procurador: José Sérgio Monte Alegre – Parecer 690/2022). **VOTO:** pela
174 regularidade com ressalvas e aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.240,67 (um
175 mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Aprovado por unanimidade.
176 Interessado: Genivaldo dos Anjos Costa Santos. **Julgamento do Cons. Luis Alberto**
177 **Meneses. Processo TC – 010602/2019.** Adiado. Deferido. **Assuntos Gerais. Julgamento**
178 **do Cons. Carlos Pinna de Assis foi automaticamente adiado, pelas razões já**
179 **mencionadas. Protocolo TC/015930/2019.** Adiado. **Julgamentos da Cons.^a Maria**
180 **Angélica Guimarães Marinho. Protocolo TC/000860/2018.** Retirado de pauta. Deferido.
181 **Protocolo TC/001330/2022.** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Representação.
182 (Procurador: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Despacho 63/2022). **VOTO:** pelo
183 arquivamento do expediente. Aprovado por unanimidade. Interessado: Gilmar José
184 Fagundes de Carvalho. **Protocolo TC/003550/2022.** Prefeitura Municipal de Cedro de São



Ata da 32ª Sessão Ordinária do Pleno de 06 de outubro de 2022.

185 João. Manifestação. (Procurador: Eduardo Santos Rollemberg Côrtes – Parecer 726/2022).
186 **VOTO:** pelo arquivamento da denúncia. Aprovado por unanimidade. Interessado: TGM
187 GRAFICA. Nenhum assunto havendo para ser tratado, o Excelentíssimo Senhor presidente,
188 **conselheiro Flávio Conceição de Oliveira Neto**, agradeceu a presença de todos e, às 10
189 horas, declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Isis Marques de Souza
190 Gois, secretária do Pleno, nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Tribunal de
191 Contas do Estado de Sergipe, lavrei e assino a presente Ata que, lida e aprovada, será
192 subscrita pelos conselheiros presentes na Sessão subsequente, com a ciência do
193 representante do Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas.

Conselheiro FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Presidente

Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheiro LUIS ALBERTO MENESES

Fui presente: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **JOAO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO:88998878453 - 25/10/2022 10:10:09**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **CARLOS PINNA DE ASSIS:06101038572 - 24/10/2022 08:00:05**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 - 21/10/2022 12:53:49**
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 21/10/2022 10:18:48**

Processo TC/004104/2021
pagina 444 da peça unificada
ATA - Nº 1152/2022
SECRETARIA DO PLENO
pagina 6



SECRETARIA DO PLENO

PROCESSO TC – 004164/2021

Certifico que a Decisão TC – 23430 - Pleno foi publicada no D.O.E. em 25 de outubro de 2022. Encaminhe-se o presente à **Coordenadoria Jurídica** para os fins cabíveis.

Aracaju/SE, 16 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Rita de Cássia S. Menezes
Secretária do Pleno